

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 8/2019 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第三十二條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 32.º dos Estatutos da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、胡六根擔任政府駐澳門廣播電視股份有限公司的代表，自二零一八年十二月二十日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., de Wu Lok Kan, pelo prazo de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2018.

二、擔任上述職務的每月報酬為澳門幣\$9,900.00（玖仟玖佰元整）。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 900,00 (nove mil e novecentas patacas).

三、本批示自二零一八年十二月二十日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2018.

二零一九年一月二十八日

28 de Janeiro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 9/2019 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第十四條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第二十二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da TDM – Teledifusão de Macau, S.A. e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

馬有恆續任為澳門廣播電視股份有限公司股東會主席團主席，任期遵照有關章程之規定，自二零一九年二月一日起產生效力。

É renovada a nomeação para exercer funções de presidente da Mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A., Ma Iao Hang, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2019.

二零一九年一月二十八日

28 de Janeiro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 8/2019 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 8/2019**

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的第1267（1999）號、第1333（2000）號和第1390（2002）號決議及關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成威脅的第1373（2001）號、第1452（2002）號、第1526（2004）號、第1735（2006）號、第1989（2011）號、第2161（2014）號、第2170（2014）號、第2178（2014）號、第2253（2015）號和第2368（2017）號決議；

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000) e 1390 (2002) relativas à situação no Afeganistão, e n.ºs 1373 (2001), 1452 (2002), 1526 (2004), 1735 (2006), 1989 (2011), 2161 (2014), 2170 (2014), 2178 (2014), 2253 (2015) e 2368 (2017) relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas;